



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## PODER LEGISLATIVO

14<sup>a</sup> LEGISLATURA - 57<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Às nove horas e trinta e sete minutos, do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e seis, segunda-feira, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Porto Velho, no Plenário Bohemundo Álvares Afonso, em sua sede própria, na Rua Belém, nº. 139, Embratel, nesta Capital, Estado de Rondônia, presidida pelo Vereador, **Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB); e secretariada pelo Vereador **Marcos Combate**, do Partido (AGIR); Presentes, ainda, os vereadores **Adalto Donato de Oliveira**, **Márcio Pacle Vieira da Silva**, **Militino Feder Júnior** do Partido Republicanos, **Edimilson Dourado Gomes**, **Ellis Regina Batista Leal Oliveira**, **José Iracy Macário Barros** do Partido União, **Bruno Luciano do Couto Araújo**, **Gilber Rocha Mercês** do Partido Liberal (PL), **Breno Mendes da Silva Farias**, do Partido (AVANTE), **Adriano da Silva Gomes**, **Evanildo Ferreira da Silva**, do Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB), **Nilton de Souza Melo**, **Thiago dos Santos Tezzari** do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), **Everaldo Alves Fogaça**, do Partido Social Democrático (PSD), **Pedro Geovar Ribeiro Junior**, do Partido Progressista (PP), **Jeovane de Jesus Rocha**, do Partido (AGIR); **Devonildo de Jesus Santana**, do Partido Renovação Democrática (PRD), **Fernando Celestino da Silva** (Sem filiação partidária). **Justificada as ausências dos vereadores:** José Uilson Guimarães de Souza e Wanoel Chaves Martins. Após saudar os presentes, o Presidente, Vereador **Gedeão Negreiros**, invocou a proteção de Deus, e declarou aberta a Décima Nona Sessão Ordinária da Quinquagésima Sétima Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura. Posteriormente, convidou a todos para acompanharem, de pé, a execução do **Hino do Estado de Rondônia**. O Presidente convidou o Secretário Marcos Combate a proceder a leitura da Ordem do dia. **EXPEDIENTE. I – Aprovação da Ata da Sessão anterior:** Dispensada a leitura da Ata Sessão anterior, que foi dada como lida e aprovada sem alterações. Não havendo quem quisesse discuti-la, a ata foi aprovada; **II – Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal: I- Projeto de Lei Complementar nº 1440 de 2026**, que “Dispõe sobre a concessão de folga compensatória ao servidor público municipal que comprovar a destinação de parcela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física aos fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente e da pessoa idosa do Município de Porto Velho, e dá outras providências”. **II- Projeto de Lei Complementar nº 1441 de 2026**, que “Altera a Lei Complementar nº 1.048, de 26 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Regularização Fiscal de Contribuintes do Município de Porto Velho – REFIS MUNICIPAL 2026, e dá outras providências”. **III- Projeto de Lei nº 5098 de 2026**, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.347, de 27 de novembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026-2025, Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025 – LOA/2026 e Lei nº 3.348, de 27 de novembro de 2025 – LDO/2026, e dá outras providências.” **IV- Projeto de Lei nº 5102 de 2026**, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências.” **V- Veto nº 492 de 2026**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL ao Projeto de Lei nº 4.935/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do atendimento presencial humano e direto ao consumidor e ao cidadão nas concessionárias de serviços públicos e empresas que prestam serviços essenciais no município de Porto Velho, e dá outras providências.” **VI-Veto nº 491 de 2026**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL ao

Projeto de Lei nº 4.973/2025, que “Regulamenta, no Município de PortoVelho, a prestação do serviço de transporte individual privado de por aplicativos ou outras plataformas tecnológicas, e dá outras providências.” **VII- Veto nº 490 de 2026**, VETAR INTEGRALMENTE POR INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL o Projeto de Lei nº 4.897/2025, que “Dispõe sobre a garantia à mulher vítima de violência doméstica e familiar do direito à preferência para matrícula e transferência de seus filhos ou de crianças e adolescentes sob sua guarda nas escolas da rede pública de ensino do Município de porto velho e estabelece medidas de proteção.” **III - Apresentação das proposições dos Vereadores: I- Projeto de Lei nº 5103 de 2026**, de autoria do Marcos Combate, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.940, de 21 de junho de 2011, que disciplina o uso de caçambas estacionárias no Município de Porto Velho, para dispor sobre medidas adicionais de segurança e sinalização, e dá outras providências”. **II- Projeto de Lei Complementar nº 1439 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Acrescenta a Seção IV ao Capítulo II do Título IV do Livro I da Lei Complementar nº 873, de 16 de dezembro de 2021, que institui o Código de Posturas do Município de Porto Velho, para disciplinar o regime jurídico das feiras permanentes em logradouros públicos, inclusive o funcionamento em período noturno, e dá outras providências. **III- Projeto de Lei nº 5097 de 2026**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir a Praça da Cidadania no Município de Porto Velho, voltada ao acolhimento, inclusão social e promoção da qualidade de vida de pessoas com deficiência (PCD), pessoas neurodivergentes, e dá outras providências.” **IV- Projeto de Lei nº 5099 de 2026**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas do Município de Porto Velho.” Dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades hospitalares públicas e privadas do Município de Porto Velho. **V- Projeto de Lei nº 5100 de 2026**, de autoria da Vereadora Sofia Andrade, que “Autoriza o sepultamento de animais domésticos em jazigos familiares nos cemitérios públicos e privados no Município de Porto Velho e dá outras providências.” **VI- Projeto de Lei nº 5101 de 2026**, de autoria do Vereador Adalto de Bandeirantes, que “Institui a Política Municipal de substituição gradual de pontes de madeira por estruturas de concreto ou metálicas, e dá outras providências.” **Palavra vaga aos vereadores inscritos;** Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Breno Mendes;** O vereador afirmou que foi alvo de acusações em um programa de rádio, as quais considerou caluniosas. Defendeu que sua atuação na fiscalização do serviço de resíduos sólidos foi técnica, baseada em documentos e registros feitos em diversos bairros da cidade. Relatou que encaminhou informações a órgãos competentes, o que teria contribuído para sanções contra a empresa responsável pelo serviço. Negou qualquer vínculo com pessoas envolvidas nas acusações e informou que adotou medidas judiciais para responsabilização, incluindo pedido de indenização, que afirmou ter intenção de destinar a instituições. Para fazer uso da palavra o **Vereador Dr. Santana;** O vereador relatou um episódio ocorrido em um evento público relacionado à entrega de moradias, destacando sua participação anterior na viabilização desses projetos. Afirmou ter se sentido desrespeitado por não ter sido inicialmente incluído no protocolo do evento e descreveu um momento de tensão envolvendo sua entrada no palco. Segundo seu relato, houve desentendimentos, agressões físicas e ameaças durante o ocorrido, incluindo situações envolvendo sua família. Informou que registrou boletim de ocorrência e pretende levar o caso às autoridades competentes e à Câmara, defendendo respeito à sua atuação e à representação popular. Para fazer uso da palavra o **Vereador Marcos Combate;** O vereador manifestou solidariedade ao vereador Dr. Santana em relação ao episódio relatado. Em seguida, abordou preocupações sobre gastos públicos com mídia institucional, citando valores que considerou elevados e questionando a utilização desses recursos. Também criticou a atuação de alguns veículos de comunicação e afirmou que pretende formalizar denúncias sobre possíveis irregularidades. Além disso, mencionou suspeitas relacionadas a contratos no âmbito do IPAM, informando que encaminhou denúncias aos órgãos de investigação. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Sofia Andrade;** A vereadora iniciou solidarizando-se com o vereador Dr. Santana, destacando a gravidade das denúncias apresentadas. Defendeu a importância de garantir igualdade de participação dos vereadores em eventos públicos e informou a intenção de apresentar projeto de lei nesse sentido. Também abordou questões relacionadas à coleta de lixo no município, relatando surpresa com a troca de empresa e mencionando denúncias de falhas no serviço, especialmente em distritos. Criticou ainda a atuação administrativa em algumas áreas, como transporte escolar e infraestrutura, cobrando maior efetividade do poder público. Para fazer uso da palavra a **Vereadora Ellis Regina;** A vereadora concentrou sua fala nas reivindicações dos servidores públicos municipais, destacando o prazo para resposta da prefeitura às pautas apresentadas pelos sindicatos.

Demonstrou preocupação com possíveis medidas que afetem benefícios de servidores, citando casos específicos e defendendo a manutenção desses direitos. Questionou posicionamentos de órgãos de controle e reforçou a necessidade de valorização da categoria. Ao final, também registrou ações positivas, como a execução de emendas parlamentares voltadas à melhoria de espaços públicos. **PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE. I – Leitura de Correspondência; (Não houve); II – Leitura de Projetos e Moções: (Não houve); III – Leitura, discussão e votação única de Requerimento; I-Requerimento nº 22 de 2026**, de autoria dos Vereadores Gedeão Negreiros e Dr. Breno Mendes, no qual requer a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 5.082/2026, que "Institui a Escola de Capacitação do Servidor Municipal de Porto Velho – ESERV-PVH, dispõe sobre sua vinculação administrativa, finalidade, competências e estrutura organizacional, e dá outras providências." e o 5.098/2026, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.347, de 27 de novembro de 2025 – Plano Plurianual para o período de 2026-2025, Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025 – LOA/2026 e Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 – LDO/2026, e dá outras providências." Em discussão: Na discussão do requerimento, a vereadora Ellis Regina iniciou questionando o vereador Breno Mendes sobre a criação da Escola de Capacitação do Servidor. Ela destacou a importância da qualificação dos servidores, mas demonstrou preocupação com o momento de negociação salarial e com a criação de cargos na estrutura proposta, questionando se haveria novos custos ou apenas remanejamento de funções já existentes. Ao analisar o projeto, a vereadora apontou que, embora se alegue ausência de custos, há previsão de criação de estrutura administrativa com cargos de direção e gerência, o que poderia implicar remuneração. Também observou que o Executivo teria autonomia, por decreto, para reorganizar cargos e funções, transformando estruturas já existentes. O vereador Breno Mendes esclareceu que a proposta busca retomar a capacitação dos servidores, substituindo a antiga estrutura (como a Fundescola), e defendeu que os próprios servidores qualificados possam ministrar cursos, podendo receber remuneração ou benefícios como folgas. Segundo ele, a iniciativa não geraria novos custos, pois se basearia no remanejamento de cargos. Em resposta, Ellis Regina lembrou situações anteriores em que benefícios acabaram concentrados em servidores do alto escalão, demonstrando desconfiança de que o mesmo poderia ocorrer com a nova escola. Ela também levantou a possibilidade de contratações externas sem licitação, embora tenha afirmado que espera estar equivocada. Apesar das ressalvas, declarou voto favorável ao projeto, confiando na importância da capacitação e nas garantias apresentadas. O vereador Breno Mendes reforçou a relevância da proposta, citando como exemplo a Escola da Magistratura de Rondônia, que utiliza profissionais do próprio quadro para ministrar cursos, e pediu apoio dos demais parlamentares. Por fim, o vereador Marcos Combate concordou com a importância da capacitação, mas criticou a falta de investimentos anteriores na educação municipal e as condições precárias de trabalho dos professores. Ele também alertou para o risco de aumento de despesas com cargos comissionados, destacando recomendações de órgãos de controle para que o município reduza gastos, e não amplie despesas nesse momento. Em votação; Requerimento aprovado por quinze votos favoráveis, dois votos contrários e quatro ausências de plenário. **IV- Leitura de informações Oficiais. (Não houve). INTERVALO REGIMENTAL.** O Presidente consultou os vereadores sobre a necessidade de intervalo regimental, na forma do art. 74 do Regimento Interno. Não Havendo necessidade, passou-se à **ORDEM DO DIA**, na qual foram deliberadas as seguintes proposições: **I- Projeto de Lei nº 5023 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que Dispõe sobre denominação da Creche e Pré-Escola Municipal construída no Conjunto Habitacional Orgulho do Madeira com o nome: Creche e Pré-Escola Municipal Ursula Depeiza Maloney, situada na Avenida A (Principal - Jerônimo Santana), sub esquina com Rua 11, no conjunto habitacional Orgulho do Madeira, no Bairro Socialista e outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **II- Projeto de Lei nº 5096 de 2026**, de autoria do Vereador Gedeão Negreiros, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação, manutenção, reposição e sinalização de tampas de bueiros, bocas de lobo e dispositivos de drenagem no Município de Porto Velho, estabelece prazos máximos para regularização, define responsabilidade, cria mecanismos de fiscalização e controle, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em segunda votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **III- Projeto de Lei Complementar nº 1440 de 2026**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a concessão de folga compensatória ao servidor público municipal que comprovar a destinação de parcela do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física aos fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente e da pessoa idosa do Município de Porto Velho, e dá outras providências." Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos

favoráveis, e seis ausências de plenário. **IV- Projeto de Lei nº 4919 de 2025**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que “DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL MINHA CIDADE LIMPA, QUE DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DO IMPACTO DO LIXO URBANO NA SAÚDE PÚBLICA E NO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **V- Projeto de Lei nº 4998 de 2025**, de autoria do Vereador Everaldo Fogaça, que Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Uso Excessivo de Telas por Crianças e Adolescentes no Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **VI- Projeto de Lei nº 5011 de 2026**, de autoria do Vereador Pedro Geovar, que “Dispõe sobre a inclusão da leitura da Bíblia Sagrada como recurso paradidático para fins culturais, históricos, geográficos e arqueológicos, nas escolas públicas e particulares do Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **VII- Projeto de Lei nº 5030 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Breno Mendes, que “Institui a “Lei Empatia” no Município de Porto Velho, que autoriza a implementação de ações educativas sobre proteção animal nas escolas da rede municipal de ensino, e dá outras providências”. Em votação; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **VIII- Projeto de Lei nº 5063 de 2026**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, que “Institui o Mês Municipal de Prevenção às Doenças Virais no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.” Com emenda; **I- Emenda nº 57 de 2026**, de autoria do Vereador Pastor Evanildo, Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 5.063/2026, que “Institui o Mês Municipal de Prevenção às Doenças Virais no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.” Em votação; Emenda aprovada por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. Em votação ao projeto; Projeto aprovado em primeira votação por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **IX- Moção nº 28 de 2026**, de autoria do Vereador Fernando Silva, que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 254/CMPV91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS” em reconhecimento aos servidores da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bela Vista, localizada no bairro Conceição, em virtude da relevante dedicação e excelência na prestação de serviços à educação. Em votação; Moção aprovada por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **X- Moção nº 20 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 254/CMPV91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS” a Deputada Federal Silvia Cristina. Em votação; Moção aprovada por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XI- Moção nº 21 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 254/CMPV91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS” aos Profissionais da Escola Vida Plena. Em votação; Moção aprovada por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XII- Moção nº 30 de 2026**, de autoria do Vereador Nilton Souza, que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 254/CMPV91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS” aos Árbitros da Federação de Rondônia, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao esporte rondoniense, especialmente pela atuação dedicada e profissional durante CAMPEONATO SICREDI 2026. Em votação; Moção aprovada por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. **XIII- Moção nº 22 de 2026**, de autoria do Vereador Dr. Santana, que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea "a", da Resolução nº 254/CMPV91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSOS” à toda equipe do Zequinha Araújo pelos relevantes serviços prestados. Em votação; Moção aprovada por dezessete votos favoráveis e seis ausências de plenário. Na sequência o Presidente passou os trabalhos para o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Palavra vaga aos vereadores inscritos. Para fazer uso da palavra o **Vereador Thiago Tezzari**; O vereador Thiago Tezzari iniciou sua fala cumprimentando os presentes e registrando agradecimento à Associação dos Surdos de Porto Velho (ASPVH), destacando o trabalho conjunto com seu gabinete e secretarias municipais para criar projetos legislativos que facilitem o acesso de pessoas com deficiência, especialmente surdos, aos seus direitos, tornando os processos mais ágeis e menos constrangedores. Em seguida, agradeceu à EMDUR pela revitalização do campo do bairro Marcos Freire, ressaltando a importância do espaço para a

comunidade e sua participação anterior na implantação da estrutura de iluminação. O vereador também relatou sua atuação na transição do serviço de coleta de resíduos sólidos no município, ocorrida entre os dias 22 e 23, acompanhando tanto o encerramento das atividades da empresa anterior quanto o início da nova prestadora. Destacou a colaboração de ambas as empresas e afirmou que a cidade caminha para a normalização do serviço, embora ainda não esteja totalmente regularizado. Por fim, enfatizou a necessidade de fiscalização rigorosa e igualitária por parte da prefeitura em relação às empresas responsáveis pelo serviço, defendendo que não haja tratamento diferenciado e que a população não seja prejudicada por problemas administrativos. Posteriormente começou o **GRANDE EXPEDIENTE**. (Não houve orador inscrito); **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; (Não houve orador inscrito); Nada mais havendo a tratar, o Primeiro Presidente Vereador **Gedeão Negreiros** invocou a proteção de Deus, agradeceu aos presentes, e encerrou a **Décima Nona Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo as onze horas e quinze minutos. O inteiro teor da Sessão foi gravado, e os arquivos de áudios e vídeos correspondentes, farão parte deste documento. E, para constar, eu, Vereador Marcos Combate, Primeiro- Secretário, lavrei a presente ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente.